



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025** que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
12.02		
18541022414340000	Gestão dos Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural	R\$ 167.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit financeiro dos recursos abaixo elencados:

Fonte de Recursos	Valor
2759 –Recursos Vinculados a Fundos	
Detalhamento: 1096- Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 167.000,00

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS,
_____ DE _____ 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 036/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LOA 2026, com a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 167.000,00, para fins de inclusão de dotação orçamentária destinada à aquisição de carroceria para caminhão da coleta seletiva e reforma no telhado do prédio onde está instalada a cooperativa de reciclagem, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 198B-4022-94E1-D784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 19/03/2026 14:48:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/198B-4022-94E1-D784>